

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.903/2011**

**Reconhece a Escola Bem-Me-Quer, com a oferta  
das séries iniciais do Ensino Fundamental.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.256/2011 (Processo CEE nº. 175/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-10-2011,

**RESOLVE:**

Reconhecer a Escola Bem-Me-Quer, situada na Rua Zely de Paula, nº. 82, Bairro  
República, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Bem-Me-Quer Ltda.-ME, CNPJ nº.  
27.571.397/0001-28, com a oferta das séries iniciais do Ensino Fundamental.

Vitória, 24 de outubro de 2011.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 24 de outubro de 2011.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação